

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 134/2024**

Dispõe sobre a homologação da Resolução Co/SIBi nº 1, de 06/02/2024.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido para sua 275ª reunião ordinária, em 23 de fevereiro de 2024, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFSCar e considerando a documentação constante do Processo SEI-UFSCar nº 23112.003358/2024-16,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a Resolução Co/SIBi nº 1, de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da “Declaração de Nada Consta” das Bibliotecas, nos processos de desligamento de pessoas da comunidade acadêmica da UFSCar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 28/02/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1371792** e o código CRC **4B6C249B**.